



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
“Renascendo todo dia”

PORTARIA Nº 240/2015, DE 06 DE JULHO DE 2015.

“Dispõe sobre Auxílio Doença a Servidora Pública Municipal”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedido Auxílio Doença a servidora **Patricia Meireles de Souza**, no cargo de Auxiliar de Serv. Gerais, no período compreendido entre o dia 10/06/2015 a 09/07/2015, conforme atestado médico anexado no processo nº 088/2015.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retrogindo seus efeitos ao dia 10/06/2015.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de julho 2015.

RAMON FERRAZ MIRANDA
Prefeito Municipal